

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

N.º 26/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO. -----

-----Presenças: Na presente reunião estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores Joaquim Louro Semedo Carita, Jerónimo Poupino Margalho, António Rosa de Campos Gomes, José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado. -----

-----Faltas: Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, por se encontrar a representar a autarquia, numa reunião sobre o Projecto Corchiça, a decorrer na Biblioteca Municipal, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta -----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas. -----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º) do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde houve uma intervenção do Senhor Francisco Serra e Esposa.-----**

-----Então nesse período de Antes da Ordem do Dia, por se ter verificado que estavam presentes na sala, o Senhor Francisco Serra e Esposa, residentes em Ponte de Sor, pelo Senhor Presidente foi-lhes perguntado qual o motivo da sua presença, nomeadamente se tinham alguma exposição a apresentar à Câmara Municipal.-----

-----Seguidamente pelos referidos Munícipes foi declarado que estavam presentes na

sala por quererem expor um assunto respeitante a uma reclamação que têm pendente nos Serviços da Autarquia, a qual se prende com um pedido de encerramento de uma porta sita no prédio sujeito ao regime de propriedade horizontal, localizado na Rua Damião de Góis, número seis (6), em Ponte de Sor.-----

-----Após se ter ouvido e ponderado a exposição dos Municípios, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Serviço de Obras Particulares, o processo em causa e depois de uma análise sumária do mesmo, **foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Comissão de Vistorias que esclarecesse o conteúdo do relatório elaborado na sequência da última vistoria ao imóvel e, se necessário, fosse efectuada uma nova vistoria dando conhecimento aos reclamantes de tudo o que se viesse a concluir.**----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.388.350,80 Euros, assim discriminado: -----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....4.856,03 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....419.286,39 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.796,01 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....241.634,61 €

Conta à Ordem n.º 14797/930.....34,95 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....54.109,06 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/00142.836,01 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004350.124,34 €

Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....

Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....14.250,74 €

Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....31.488,53 €

Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....56,95 €

Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....25.164,59 €

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9	52.415,05 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	500.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	205,86 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	1.500.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	1.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	5.672,58 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	2.510,92 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:** -----

-----Ofício número mil oitocentos e doze (1812), datado de catorze (14) de Junho de dois mil e cinco, da **Câmara Municipal de Arronches** dando conhecimento que vai organizar de catorze (14) a dezassete (17) de Junho de dois mil e cinco, a XIII FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA, razão pela qual solicitam a autorização para a colocação de pendões na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, pendões esses que terão as medidas de 1.00 m x 0.70 m. Mais informam que se responsabilizam pela retirada dos referidos pendões. -----

-----**Deliberado por unanimidade: Autorizar a colocação dos referidos pendões, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, devendo os mesmos ser retirados na semana seguintes à da realização do evento.** -----

-----Do **CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor**, está presente o ofício número duzentos e quarenta e cinco barra zero cinco (245/05), datado de dezassete (17) de Junho do corrente ano, registado sob o número cinco mil oitocentos e dezasseis (5816), em vinte (20) do mesmo mês, a convidar o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a solicitar a possibilidade de utilização da sala de espectáculos do Cine Teatro, um espaço que permita um serviço de lanche e aparelhagem de som, para a **Festa de Encerramento do Ano Escolar da Instituição**, a realizar no próximo dia 15 de Julho do corrente ano. -----

-----Deliberado por unanimidade: Agradecer o convite e disponibilizar a sala de espectáculos do Cine – Teatro para a realização do indicado evento, no dia quinze de Julho do corrente ano. -----

-----Da **Federação Portuguesa de Basquetebol**, está presente o fax número quinhentos e um (501), datado de vinte e três (23) de Junho do corrente ano, registado na mesma data sob o número cinco mil novecentos e quarenta e um (5941), no qual solicita, na sequência de conversa havida entre os Senhores Director Técnico Nacional e Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de apoio ao jogo internacional de Basquetebol, a realizar entres as selecções Nacionais de Seniores Masculinas de Portugal e Eslováquia, no dia vinte e sete (27) de Junho do corrente ano, no Pavilhão Municipal, às vinte e uma horas (21:00 h), a oferta de refeições e dormida à comitiva da República Eslovaca para os seguintes dias, conforme se discrimina: Dia vinte e seis (26) de Junho de 2005 – Almoço e jantar; Dia vinte e sete (27) de Junho – dormida (de 26 para 27), pequeno-almoço, almoço e jantar. Solicita ainda a oferta do jantar à Selecção Portuguesa, no dia vinte e sete (27) de Junho. -----

-----Deliberado por unanimidade: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara -----

-----De **Helena Maria da Silva Ferreira Cordeiro**, residente em Água Todo o Ano, número sessenta e quatro (64), em Tramaga, Ponte de Sor, petição datada de vinte e três (23) do corrente mês, registada sob o número cinco mil novecentos e quarenta (5940), na mesma data, a solicitar autorização para poder transportar na carrinha que faz o transporte dos trabalhadores do Município, o seu filho Pedro Filipe Lopes Cordeiro, de seis (6) anos de idade, responsabilizando-se por qualquer acidente que lhes possa ocorrer durante o trajecto. -----

-----Deliberado por unanimidade: Satisfazer o pedido à requerente, sendo a autorização condicionada à subscrição, por parte da mesma, de uma declaração em como se responsabiliza por qualquer acidente que possa eventualmente ocorrer. -----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NA COMPONENTE CURRICULAR NA ÁREA DE ANIMAÇÃO EDUCATIVA E SÓCIO-CULTURAL. -----

-----**Da Escola Superior de Educação de Portalegre**, está presente o ofício setecentos e sessenta e sete (767), datado de oito (8) de Junho do corrente ano, registado sob o número cinco mil quinhentos e trinta e um (5531), em treze (13) do mesmo mês, no qual informa que a aluna **Rosa Maria de Matos Coelho Vital**, do segundo (2º) ano do Curso de Animação Educativa e Sócio-Cultural, daquela Escola, manifestou interesse em realizar o seu estágio, componente curricular do referido ano e Curso, com a duração de duzentas e quarenta (240) horas, na Câmara Municipal de Ponte de Sor, pelo que solicita que se confirme tal possibilidade. Informa ainda que o estágio, em princípio, terá início em Julho do corrente ano e que será celebrado um protocolo exclusivamente para o efeito, do qual remete duas (2) cópias e solicita, em caso de aprovação, a devolução de uma delas depois de devidamente assinada e autenticada. O Protocolo, devido à sua extensão e complexidade, que não se transcreve na presente acta, será arquivado em caixa própria. -----

-----**Deliberado por unanimidade: 1 - Deferir o pedido à requerente, devendo o Estágio ser realizado nos termos constantes do indicado protocolo, cuja minuta se aprova, ficando o Senhor Presidente autorizado a subscrever o mesmo; 2 – Designar como Orientador do Estágio a Técnica Superior de Segunda Classe, Susana Isabel Henriques Pita.** -----

-----**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO – DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO.** -----

-----Está presente o ofício número novecentos e cinquenta e cinco barra sete mil setecentos e oitenta e um (955/7781), datado de vinte e dois (22) do corrente mês registado em vinte e sete (27) do mesmo mês, pelo qual remete, nos termos do número três (3) do artigo décimo primeiro (11º) do Decreto-Lei número sessenta e nove barra dois mil e três (69/2003) de dez (10) de Abril, o Auto de Notícia número oitenta e quatro barra zero cinco (84/05), pertencente a Francisco Simões Lopes, Auto de Declarações e cópias de correspondência e documentação trocadas entre Francisco Simões Lopes e a Direcção Regional do Alentejo, para efeitos de legalização da sua actividade industrial. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instaurar Processo de Contra – Ordenação e nomear seu Instrutor o Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Normando José Pereira Sérgio.** -----

**-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 101/2003 / ARGUIDO:
ORBITUR – INTERCÂMBIO DE TURISMO, S.A. -----**

-----Está presente o processo de Contra – Ordenação n.º 101/2003, no qual é arguido, **Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S. A.**, com sede na Rua da Boavista, número mil seiscentos e oitenta e um (1681), 3º, Salas cinco (5) a oito (8) Porto, contendo o **Relatório E Proposta De Decisão do Instrutor**, para efeitos de tomada de decisão final. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: Determinar o arquivamento do processo de acordo com os fundamentos constantes do relatório final elaborado pelo respectivo instrutor. -----

**-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 104/2003 / ARGUIDO:
ORBITUR – INTERCÂMBIO DE TURISMO, S.A. -----**

-----Está presente o processo de Contra – Ordenação n.º 104/2003, no qual é arguido, **Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S. A.**, com sede na Rua da Boavista, número mil seiscentos e oitenta e um (1681), 3º, Salas cinco (5) a oito (8) Porto, contendo o **Relatório E Proposta De Decisão do Instrutor**, para efeitos de tomada de decisão final. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: Determinar o arquivamento do processo de acordo com os fundamentos constantes do relatório final elaborado pelo respectivo instrutor. -----

**-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 107/2004 / ARGUIDO:
ANTÓNIO JOAQUIM DIAS. -----**

-----Está presente o processo de Contra – Ordenação n.º 107/2004, no qual é arguido, o Senhor António Joaquim Dias, residente no Largo 1º de Maio, número três (3), em Ervideira, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, contendo o **Relatório E Proposta De Decisão do Instrutor**, para efeitos de tomada de decisão final. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberado por unanimidade, considerando a fundamentação constante do Relatório Final supra referido, aplicar ao arguido a admoestação prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois (433/82), fazendo constar da presente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e dados por provados, é reveladora de uma actuação

desconforme ao Direito e, como tal, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com situações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento jurídico vigente. -----

-----**PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 113/2003 / ARGUIDO: ORBITUR – INTERCÂMBIO DE TURISMO, S.A.** -----

-----Está presente o processo de Contra – Ordenação n.º 113/2003, no qual é arguido, **Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S. A.**, com sede na Rua da Boavista, número mil seiscientos e oitenta e um (1681), 3º, Salas cinco (5) a oito (8) Porto, contendo o **Relatório E Proposta De Decisão do Instrutor**, para efeitos de tomada de decisão final. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: Determinar o arquivamento do processo de acordo com os fundamentos constantes do relatório final elaborado pelo respectivo instrutor.** -----

-----**PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 114/2004 / ARGUIDO: ANTÓNIO FLORENTINO MARTINHO.** -----

-----Está presente o processo de Contra – Ordenação n.º 114/2003, no qual é arguido, o Senhor **António Florentino Martinho**, residente na Rua da Liberdade, número trinta e sete (37), em Ervideira, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, contendo o **Relatório E Proposta De Decisão do Instrutor**, para efeitos de tomada de decisão final.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: Determinar o arquivamento do processo de acordo com os fundamentos constantes do relatório final elaborado pelo respectivo instrutor.** -----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – ALBERTO MANUEL JUSTA ROMÃO ESTEVES NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO DE JOÃO PEREIRA MARTINHO.** -----

-----Está presente o requerimento subscrito por Alberto Manuel Justa Romão Esteves, Advogado, registado sob o número quatro mil duzentos e setenta e três, em vinte do corrente mês, no qual, na qualidade de mandatário de João Pereira Martinho requer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre os prédios rústicos sítos do lugar de Foros do Domingão e Relvão, ambos da freguesia e concelho

de Ponte de Sor, inscritos, nas respectivas matrizes cadastrais sob os artigos, respectivamente, vigésimo segundo (22º) da Secção BB e quinquagésimo (50º) da Secção CC, por pretender dividir metade desses prédios, uma vez que já é possuidor de metade dos mesmos, na proporção de um quarto (1/4) para António João Taveira Martinho e um quarto (1/4) para João José Taveira Martinho. Sobre o presente assunto está também presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Normando José Pereira Sérgio, que se transcreve na íntegra: «Com a entrada em vigor da Lei nº 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao nº 1 do seu art. 54º a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o nº 2 do mesmo art. 54º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto o negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não nos parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara

Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode estribar-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar parecer favorável a este tipo de pretensões. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, bem como a Certidão requerida.

-----CONSUMOS EXAGERADOS DE ÁGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO – ANTÓNIO CORREIA CAVACO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÉBITO EM CINCO (5) PRESTAÇÕES.

-----De António Correia Cavaco, residente na Estrada Nacional número dois (2), casa cinquenta e cinco (55), em Água Todo o Ano, da freguesia de Tramaga, concelho de Ponte de Sor, está presente a petição datada de vinte e sete (27) do corrente mês, registada sob o número quatro mil quatrocentos e dezanove (4419), na mesma data, na qual solicita, por falta de capacidade financeira para pagar de uma só vez, a possibilidade de liquidar o débito existente, no valor de cento e vinte e dois euros (122,00 €), em cinco (5) prestações mensais.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento do débito supra referido em cinco (5) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de mora que forem devidos.

-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO/TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.

-----Está presente a informação subscrita pela técnica Superior de Primeira Classe, Nazaré Prates Serra Alcaravela, datada de dezassete (17) de Junho de dois mil e cinco, registada na mesma data, sob o número quatro mil cento e quarenta e nove (4149), que se transcreve na íntegra: «Informe V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que

lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico/tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2005 é de 374,70 €, e que os requerentes **têm rendimento superior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem ser **indeferidos** pela Exma. Câmara». O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes constantes no mapa anexo à informação técnica prestada. -----

-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO/TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO. -----

-----Está presente a informação subscrita pela técnica Superior de Primeira Classe, Nazaré Prates Serra Alcaravela, datada de dezassete (17) de Junho de dois mil e cinco, registada na mesma data, sob o número quatro mil cento e quarenta e oito (4148), que se transcreve na íntegra: «Informe V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico/tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2005 é de 374,70 €, e que os requerentes **têm rendimento inferior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem ser **deferidos** pela Exma. Câmara». O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes constantes no mapa anexo à informação técnica prestada. -----

-----URNAS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURAS, NO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR / FRANCISCO MIGUEL ANTUNES BAIRRÃO E MARIA DA GRAÇA ANTUNES BAIRRÃO BARROCAS. -----

-----Sobre o assunto referido em título e na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no passado dia dois (2) do corrente mês, está agora presente a exposição subscrita pelo Advogado Aires Ricardo Mendonça, na qualidade de procurador de MARIA DA GRAÇA ANTUNES BAIRRÃO BARROCAS, registada em vinte e oito do corrente mês, que se transcreve na íntegra: «**MARIA DA GRAÇA ANTUNES BAIRRÃO BARROCAS**, requerente no processo em referência, tendo recebido em 8 de Junho corrente o douto ofício de Vexa, datado de 6 de Junho deste mês (doc. anexo), vem respeitosamente, expor e requerer o seguinte: 1.º - A requerente, conjuntamente com o seu irmão Francisco Miguel Antunes Bairrão, na qualidade de únicos herdeiros do seu falecido progenitor ADELINO MIGUEL BAIRRÃO, cujo, óbito ocorreu a 25 de Agosto de 2000, são donos e legítimos possuidores do Jazigo n.º 13 (anteriormente talhão n.º 9), do cemitério de Ponte de Sor, concedido por Alvará datado de 12 de Agosto de 1965, jazigo esse onde se encontram as urnas do seu progenitor e avós Francisco José Falca Antunes, falecido em 1965 e Deolinda Maria Lopes Antunes, falecida em 1985 e as ossadas da tia Maria Lopes Falca Antunes. 2.º - Sempre a requerente, seu irmão, e o progenitor cumpriram as regras de higiene e limpeza respeitantes ao jazigo em causa, a última vez em Outubro do ano findo, cerca de uma semana antes do dia de finados. E, sendo certo que, 3.º - Em Novembro de 2004, dando-se conta do rebentamento da urna do seu infeliz progenitor, do que resultou o exalar-se mau cheiro, do facto deu imediatamente conhecimento ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitando-lhe a cedência de três sepulturas com vista à rápida transladação das urnas do jazigo onde se encontram, para as mesmas. E, 4.º - Seis meses decorridos, através do ofício em referência (doc. anexo), foi dado conhecimento do respectivo conteúdo em que sobressai: a) **O INDEFERIMENTO DO PEDIDO UMA VEZ QUE NÃO É ESCLARECIDO QUAL O DESTINO QUE A REQUERENTE PRETENDE DAR AO JAZIGO.** b) **DEVENDO A URNA QUE ESTÁ EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO SER REPARADA NO PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS, COM OS CONDICIONAMENTOS CONSTANTES DO MENCIONADO OFICIO.** c) **FINALMENTE, NO OFICIO EM CAUSA, parte final, se diz: "MANIFESTAR DISPONIBILIDADE PARA, EM**

ALTERNATIVA, CONSIDERAR UMA EVENTUAL PERMUTA DO JAZIGO PELAS TRÊS SEPULTURAS." Ora, A) Antes de mais, frisa a requerente que, exercendo ela a função de Tesoureira da Escola Superior Agrária e o seu marido a de Funcionário da Caixa Geral de Depósitos, ambos em Elvas, não tem disponibilidade para, no prazo aludido de 15 dias, proceder à separação da urna em mau estado de conservação, pelo que, no que concerne às mesmas, requer lhe seja concedido prazo de 30 dias para o efeito. B) Por outro lado, no que concerne ao Indeferimento do pedido de aquisição das 3 sepulturas por "Falta de esclarecimento quanto ao destino que se pretende dar ao jazigo", cumpre à requerente frisar que ainda não tem decisão definitiva quanto ao respectivo destino, todavia, C) Mantendo o pedido de aquisição das 3 sepulturas, o que vem já requerido desde há meses - **SEPULTURAS QUE, PRESENTEMENTE SE ENCONTRAM LIVRES E DISPONÍVEIS, MESMO JUNTO AO JAZIGO EM CAUSA** - não se exime a requerente em ajustar os termos de eventual Acordo de troca do jazigo pelas sepulturas, recebendo as contrapartidas devidas. Resumindo, portanto, frisa a requerente que: 1. Aceita proceder á limpeza da urna em prazo que requer de 30 dias; 2. Reitera ela o propósito de manter a propriedade do jazigo de família; 3. Mantém o propósito de aquisição de três sepulturas para a transladação das urnas; 4. Aceita a negociação quanto à troca do jazigo pelas três sepulturas requerendo seja informada da contrapartida a que tem direito; 5. Solicitando, pois, lhe sejam relevados os pedidos e, com o respeito devido, aguarda o deferimento das suas pretensões. Junta: 1 documento e procuração forense o Advogado». Anexo à presente exposição está presente cópia do nosso ofício número nove mil quatrocentos e dois (9402), datado de seis (6) do corrente mês e Procuração subscrita por Maria da Graça Antunes Bairrão Barrocas, na qual concede todos os poderes forenses em direito permitidos, incluindo o de substabelecer e receber custas de parte.-----
-----**Deliberado por unanimidade: 1 – Informar os requerentes que a autarquia não está disponível para alienar as três pretendidas sepulturas, se forem mantidos os direitos de concessão sobre o jazigo; 2 – Aceitar a permuta entre o jazigo e as três sepulturas, como troca directa, sem que haja, para qualquer das partes, tornas a dar ou receber; 3 – Caso a proposta de permuta não seja aceite, conceder aos requerentes um novo prazo de quinze dias para proceder à reparação da urna deteriorada, nos termos e condições já fixados na deliberação anterior, sob pena de ser a reparação efectuada coercivamente pela Câmara Municipal com imputação dos respectivos custos aos requerentes.**-----

-----ACTUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DE VALORES PARA VENDA DE PROCESSOS DE CONCURSOS. -----

-----Subscrita pela Técnica superior Sandra Maria de M. P. Catarino, está presente a informação datada de vinte e sete (27) do corrente mês, registada sob o número quatro mil quatrocentos e dezasseis (4416), na mesma data, que se transcreve na íntegra: «No âmbito da actualização da tabela de taxas e licenças e uma vez que a mesma não contempla valores a aplicar na venda de processos de concurso, remete-se para aprovação os seguintes elementos a incluir na referida tabela: **Tabela – Anexo ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor – CAPÍTULO I – Prestação de Serviços Gerais** – Artigo 1.º- (...) – 22 - Fornecimento de colecções de cópias ou outras reproduções, de processos relativos a empreitadas, fornecimentos ou outros: 22.1 – Fotocópias se não autenticadas: a) Formato A 4 – 0,45 € - b) Formato A3 – 1,00 € - c) Outros formatos, por m2 ou fracção – 6,00 € - 22.2 - Reproduções em suporte informático, CD, disquete: a) Formato A4 - 0,05 € - b) Formato A3 – 0,10 € - c) Outros formatos, por m2 ou fracção – 1,00 €. – 22.2.1 – Fornecimento do suporte informático: d) CD – 2,50 € - e) Disquete – 1,00 €. **CAPÍTULO II – (...)**».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, aprovar as alterações propostas, as quais depois de submetidas a discussão pública, devem ser remetidas à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE CERVEJARIA E CASA DE PASTO, SITO NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, EM PONTE DE SOR, ATÉ ÀS DUAS HORAS (02:00) / MARIA DA ENCARNAÇÃO PINA JUSTO. -----

-----Está presente o requerimento de **Maria da Encarnação Pina Justo**, residente em Hortas do Laranjal, em Ponte e Sor, detentora do Alvará de Licenciamento Sanitário, respeitante ao Estabelecimento de Cervejaria e Casa de Pasto, sito na Rua de Santo António, em Ponte de Sor, solicitando autorização para a alteração de horário do referido Estabelecimento, permitindo o seu enceramento às duas horas (02:00), em vez das vinte e quatro horas (24:00), tendo em consideração as dificuldades existentes e com o objectivo de aproveitar o Verão. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, afixar Editais nas zonas próximas do Estabelecimento, no sentido de que os residentes possam alegar alguma observação, sugestão ou reclamação sobre a pretensão.-----

-----**PEDIDO DE REGISTO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / DIVERSOR – MÁQUINAS ELECTRÓNIAS, LDA.** -----

-----Está presente o requerimento de **Diversor – Máquinas Electrónicas, Lda.**, com sede na Rua 25 de Abril, Lote 22, em Lisboa, registado sob o número quatro mil cento e oito (4108), em quinze (15) de Junho do corrente ano, pelo qual requer a Licença de Registo para a máquina da diversão com as seguintes características: **TIPO** – Vídeo; **MARCA** – Sem Marca; **MODELO** – Hegatouch XL; **FABRICANTE** – Merit; **NÚMERO DE FABRICO** – 581437; **ANO DE FABRICO** – Sem indicação, máquina essa que está registada no Governo Civil de Santarém, com o n.º 174/1999. Encontra-se presente igualmente presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Junho de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / DIVERSOR – MÁQUINAS ELECTRÓNIAS, LDA.** -----

-----Está presente o requerimento de **Diversor – Máquinas Electrónicas, Lda.**, com sede na Rua 25 de Abril, Lote 22, em Lisboa, registado sob o número quatro mil cento e oito (4108), em quinze (15) de Junho do corrente ano, pelo qual requer a Licença de Exploração, para a máquina da diversão com as seguintes características: **TIPO** – Vídeo; **MARCA** – Sem Marca; **MODELO** – Hegatouch XL; **FABRICANTE** – Merit; **NÚMERO DE FABRICO** – 581437; **ANO DE FABRICO** – Sem indicação, máquina essa que está registada no Governo Civil de Santarém, com o n.º 174/1999 e cuja exploração será efectuada, no Estabelecimento de Café, **de Eduardo Gabriel Oliveira Marques, sito na Rua Moinho de Vento, em Foros do Arrão >>**. Encontra-se presente igualmente presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Junho de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira

Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir a pretensão. -----

-----PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO (PASSEIO) FRENTE AO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ, COM DUAS (2) MESAS E OITO (8) CADEIRAS, SITO NA RUA GARIBALDINO DE ANDRADE, NÚMERO UM (1), EM PONTE DE SOR HENRIQUE JORGE COSTA. -----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e cinco, de **Henrique Jorge Costa**, residente na Rua Garibaldino de Andrade, número um (1), em Ponte de Sor, requerendo a concessão de licença para ocupação do passeio em frente do respectivo estabelecimento de Café, sito na morada antes indicada, com duas (2) mesas e oito (8) cadeiras, pelo período de cinco (5) meses, com início no dia um (1) de Junho e o término a trinta e um (31) de Outubro do corrente ano. Encontra-se presente a informação datada de três (3) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Marques da Silva Vaz Raposo, referindo que face aos antecedentes e tratando-se de um estabelecimento de bebidas, titulado através do Alvará Sanitário número quinhentos e um (501), ao abrigo da Portaria n.º 6065, de 30 de Março de 1929, não se vê inconveniente na pretensão desde que seja confirmado o parecer favorável anteriormente prestado pela parte da Junta de Freguesia. Está igualmente presente o ofício número cento e noventa e oito (198), datado de catorze (14) de Junho do corrente ano, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, informando que não via qualquer inconveniente na pretensão, desde que fossem cumpridas todas as formalidades legais. –

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

-----PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA NO GAVETO DA AVENIDA DA LIBERDADE COM A RUA DE SANTO ANTÓNIO, EM PONTE DE SOR / FIRMA ROSADO VIDROS. -----

-----Está presente o requerimento que deu entrada nestes serviços, no dia de dezasseis (16) de Maio de dois mil e cinco, da **Firma Rosado Vidros – montagem de vidros em viaturas unipessoal, Lda**, com sede na Rua Dezasseis (16) da Zona Industrial, em

Ponte de Sor, requerendo a concessão de licença para colocação de uma placa publicitária, pelo período de vinte e quatro (24) meses, no Edifício com o número noventa e um (91), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua de Santo António, em Ponte de Sor, placa essa que te as dimensões de 2 m X 2,65 m, sem fabricada em PVC branco e com a informação constante do logótipo em anexo Encontra-se presente a informação datada de vinte (20) de Maio de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Marques da Silva Vaz Raposo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado e no que se refere ao espaço onde se encontra afixada a publicidade, julga-se que o mesmo é desaconselhável por se considerar que afecta a estética do local onde se situa (alínea a) do artigo 4.º do Regulamento de Publicidade). Face ao exposto, põe-se o assunto à consideração superior, referindo porém que caso seja viabilizada a pretensão, a mesma carece de parecer favorável por parte da Junta de Freguesia. Caso contrário, e de acordo com a fotografia apresentada deverá ser notificado o proprietário da outra publicidade, também lá afixada, para proceder à sus remoção. Está igualmente presente o ofício número cento e noventa e nove (199), datado de catorze (14) de Junho do corrente ano, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, informando que não via qualquer inconveniente na pretensão>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, acompanhado do processo de licenciamento da outra placa. -----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / DENISE APARECIDA MARCHEZIM.-----

-----Está presente um requerimento datada de dezanove (19) de Maio de dois mil e cinco, que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte (20) do mesmo mês e ano, sob o número três mil quinhentos e quarenta (3540), de **Denise Aparecida Marchezim**, residente na Rua Manuel Marques Adegas, número um (1), em Ponte de Sor, na qualidade de proprietário do prédio urbano situado na Rua Manuel Marques Adegas, em Ponte de Sor, referente ao Processo de Obras número cento e quarenta e cinco barra dois mil e dois (145/2002), composto de duas fracções autónomas, inscrito na matriz sob o artigo número 4699, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 03891, da freguesia de Ponte de Sor, solicitando certidão comprovativa de que as fracções que o compõem e que discrimina, são unidades independentes, distintas e

isoladas entre si, com saída própria, satisfazendo os requisitos legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de dezassete (17) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Marques da Silva Vaz Raposo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de Divisão do Prédio em Regime de Propriedade Horizontal, verifica-se que após consulta ao Processo de Obras n.º 145/02, não se vê inconveniente na pretensão considerando que as fracções autónomas, além de constituírem duas (2) unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio, cumprindo os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil. À consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida, nos termos constantes da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares. -----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL/ALFREDO MATIAS NOBRE – ALFREDO CARVALHO NOBRE E LUÍSA JOAQUINA CARVALHO NOBRE. -----

-----Está presente um requerimento em nome de **Alfredo Matias Nobre, Alfredo Carvalho Nobre e Luísa Joaquina Carvalho Nobre**, datado de dezassete (17) de Maio findo, registado sob o número três mil quatrocentos e oitenta (3480), em dezoito (18) do mesmo mês, moradores na freguesia de Tramaga e concelho de Ponte de Sor, a solicitar a emissão de parecer do que constar no Plano Director Municipal sobre o prédio rústico sito em Água Todo Ano, freguesia de Tramaga e concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial com o número zero cinco mil quatrocentos e noventa e dois (05492) e inscrito na Matriz Cadastral com o artigo cento e dezassete KK (117 - KK) da freguesia de Ponte de Sor, para efeitos de documentação de processo a apresentar na Direcção de Agricultura do Alentejo de pedido de arranque de olival, sessenta (60) oliveiras. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida, nos termos constantes da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares. -----

-----CONTRATO DE COMODATO ESTABELECIDO POSTERIORMENTE AO PEDIDO DE HABITAÇÃO PARA FAMÍLIA NECESSITADA / ANA ISABEL MOTA DA SILVA. -----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Abril de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, ceder à requerente, a título precário, mediante celebração de um contrato de comodato, o uso da habitação, propriedade da Câmara Municipal, sita no laranjal, que se encontra actualmente desocupada, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício de **Ana Isabel Mota da Silva**, o qual deu entrada nestes Serviços sob o número dois mil oitocentos e vinte e quatro, em vinte e dois (22) de Março de dois mil e cinco, referindo que era uma mãe com três filhos menores, e que estava junta com um rapaz que não queria trabalhar e ao longo dos anos só lhe tinha infligido maus tratos a todos os níveis, sendo que por tal motivo e devido à gravidade da situação, o caso estava entregue à Segurança Social e à Comissão de Protecção de Menores, que lhe tinham aconselhado a arranjar uma casa para dar estabilidade aos meninos. Também informava que estava a trabalhar no Jardim da Santa Casa da Misericórdia, no Programa Ocupacional, o qual estava também a acabar, razão pela qual solicitava à Câmara Municipal a possível cedência de uma casa emprestada, no sentido de poder separar-se do seu companheiro e assim dar um pouco de paz aos seus filhos. Encontra-se igualmente presente uma informação datada de doze (12) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo-me sido solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a emissão de parecer jurídico, sobre o eventual enquadramento legal da pretensão aqui formulada pela munícipe Ana Isabel Mota da Silva, informo superiormente o seguinte: Está em causa um pedido de resolução de um problema de habitação, para uma família que se pode considerar em situação limite, como se pode verificar pelo teor da carta da munícipe, que se encontra junta ao processo. As formas de intervenção do Município em matéria de habitação estão previstas no art. 24.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, sendo que, a resolução deste problema concreto, não passa por nenhuma dessas formas de intervenção, as quais, para melhor compreensão, passamos a indicar: -----

- a) *Disponibilizar terrenos para construção de habitação social.* -----
- b) *Promover programas de habitação a custos controlados e de renovação urbana.*-----

- c) Garantir a conservação e manutenção do parque habitacional privado e cooperativo, designadamente, através de concessão de incentivos e da realização de obras coercivas de recuperação dos edifícios.-----*
- d) Fomentar e gerir o parque habitacional de arrendamento sócia.-----*
- e) Propor e participar na viabilização de programas de recuperação ou substituição de habitações degradadas, habitadas pelos proprietários ou por arrendatários.-----*

Por outro lado, existe a possibilidade de a Câmara Municipal prestar apoio a estratos sociais desfavorecidos, pelos meios adequados, mas sempre nas condições constantes de regulamento municipal, aprovado pela Assembleia Municipal (al. c) do n.º 4, do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. O caso em análise também não se enquadra no Regulamento Municipal, onde se estabelecem as condições de apoio a estratos sociais desfavorecidos. Sem prejuízo do que ficou dito, ao que nos foi dado apurar, a Câmara Municipal possui uma habitação, sita no laranjal, que se encontra desocupada. Com o fundamento de que a situação da munícipe peticionária é deveras uma situação limite, tendo em conta, nomeadamente, o risco que decorre para as três crianças, as condições em que vivem, entendemos o seguinte: A Câmara Municipal dispõe de uma competência genérica para administrar o seu património (al. f) do n.º 2, do art. 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Se a casa a que já fizemos referência está desocupada e ainda sem qualquer fim definido, parece-nos que a mesma poderia ser ocupada por esta família, entendendo-se a medida, não como uma medida definitiva de resolução do problema, mas apenas como uma medida provisória, devendo a autorização de ocupação ser concedida a título precário, ficando sempre ressalvada a possibilidade de a Câmara Municipal, quando entendesse conveniente, recuperar a posse do imóvel, para lhe dar o fim que entender adequado. Parece-nos que esta medida, por um lado, não compromete a legalidade, por não ser definitiva e deixar em aberto a possibilidade de a Câmara Municipal, quando entender, dar ao imóvel o fim que julgue conveniente, não estando em causa, para a autarquia, o estabelecimento de qualquer vínculo. Por outro lado, para a família em causa, sempre será preferível habitar o imóvel, mesmo nestas condições, do que continuar a viver nas condições em que vive actualmente. Por outro lado ainda, até que a Câmara Municipal decida qual o destino a dar ao imóvel, pode surgir uma resolução definitiva para o problema. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. Á consideração superior>>. Encontra-se agora presente o respectivo Contrato de Comodato, para apreciação e aprovação, o qual devido à sua

extensão e difícil transcrição para esta acta, irá ser arquivado em caixa própria, depois de devidamente assinado. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente contrato de comodato e autorizar o Senhor Presidente a subscrever o mesmo. -----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ERVIDEIRA, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PONTE DE SOR. -----

-----Da EDP Distribuição – Energia, S. A., Área da Rede Vale do Tejo – Unidade de Rede 01VT, está presente o ofício com a referência Carta seiscentos e setenta e sete barra zero cinco barra UR01VT (Carta 677/05/UR01VT), datado de dezasseis (16) do corrente mês, registado sob o número cinco mil oitocentos e sessenta (5860), em vinte e um (21) do mesmo mês, a dar conhecimento, na sequência do solicitado pelo nosso ofício número oito mil seiscentos e sessenta e dois (8662), datado de vinte e sete (27) de Maio findo, que concluíram os estudos relativos ao assunto e a informar que o orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de onze mil setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos (11.074,22 €), com a comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos no valor de setecentos e sessenta e seis euros (766,00 €), acrescidos de IVA à taxa em vigor, conforme consta na descrição do orçamento/Mapa de medições em anexo. Mais informa que o valor do orçamento tem a validade de noventa (90) dias e solicita o necessário acordo para posterior facturação e aprovisionamento de materiais, em falta. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento proposto e autorizar o pagamento da quantia correspondente à sua participação, no montante de setecentos e sessenta e seis euros (766,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----EDIFÍCIO DO POSTO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE MONTARGIL – REPARAÇÃO DE ESTORES E SUBSTITUIÇÃO OU APLICAÇÃO DE PORTAS. -----

-----Da Guarda Nacional Republicana – Posto de Montargil, está presente o ofício número oitocentos e treze barra zero cinco (813/05), datado de trinta (30) de Maio findo, registado sob o número cinco mil novecentos e noventa e seis (6966), em vinte e três (23) do corrente mês, a informar que estão em curso naquele edifício obras de

restauro e remodelação e que, como é do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, há necessidade urgente de reparação de estores e de substituir três portas e aplicar um corta vento, remetendo três (3) orçamentos, o primeiro da firma António Joaquim Nunes, Caixilharia em Alumínios, com sede em Mora, no valor de três mil oitocentos e setenta e oito euros (3.878,00 €), o segundo da A. J. Ferreira, Lda, com sede em Ponte de Sor no valor de três mil oitocentos e noventa euros e onze cêntimos (3.890,11 €) e o último da Firma Jorge Manuel Jesus Oliveira, com sede em Montargil, no valor de quatro mil trezentos e seis euros e doze cêntimos (4.306,12 €), todos com IVA incluído. Informa ainda que da aplicação do guarda-vento a que faz referência, resultaria uma melhoria no atendimento do público, permitindo ter a porta principal sempre aberta durante o período de expediente. Está ainda presente, também da GNR – Posto de Montargil, o ofício número novecentos e quarenta e dois barra zero cinco (942/05), datado de vinte e três (23) do corrente mês, registado sob o número cinco mil novecentos e noventa e cinco (5995), na mesma data, a informar que, embora tendo sido solicita uma reapreciação dos orçamentos apresentados pelas firmas concorrentes, só a Firma António Joaquim Nunes, com sede na Vinha Doce, em Mora, apresentou novo orçamento, que anexa, no valor de três mil oitocentos e setenta e oito euros (3.878,00 €), já com IVA incluído, por forma a que, na posse dos orçamentos antes referidos, se possa tomar uma decisão. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: Proceder à adjudicação da obra, na modalidade de ajuste directo, à empresa António Joaquim Nunes, pelo valor constante da proposta apresentada, devendo proceder-se à correcção do IVA, que entretanto será alterado para vinte e um por cento. -----

-----CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL – REFORÇO DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO / IMPUGNAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL / CME – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELECTROMECÂNICA, S.A.-----

-----Está presente o ofício com a referência DT/C402.05.060, datado de um (1) de Junho de dois mil e cinco, da CME – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., registado sob o número cinco mil duzentos e noventa e sete (5297), em três do corrente mês, referindo-se à impugnação da aplicação da multa contratual da empreitada de Reforço das Torres de Iluminação, conforme ofícios do Município de Ponte de Sor números 7933 de 09-05-2005 e 8526 de 24-05-2005. Encontra-se também presente a

informação datada de vinte e dois (22) de Junho do corrente ano, subscrita pela fiscalização da obra, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<Está presente o ofício DT/C402.05.060 da CME. Sobre o mesmo somos da opinião de que se deverá informar a CME que, no que diz respeito à aplicação da multa contratual, se mantém a posição assumida nas informações anteriores, nomeadamente a constante do ofício 7933 de 9 de Maio de 2005. Como tal, o valor da multa contratual mantém-se nos 121.531,53 €>>. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar a CME – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., que se mantém a deliberação anterior. -----

-----INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – SEGUNDA (2.ª) FASE – APROVAÇÃO DE MATERIAIS. -----

-----Da firma **Guilherme Varino & Filhos, Lda.**, está presente o ofício com a referência quinhentos e dezoito barra ML barra SP (518/ML/SP), datado de dezassete (17) de Junho do corrente ano, registado sob o número cinco mil oitocentos e nove (5809), em vinte (20) do mesmo mês, pelo qual envia encadernação com os elementos solicitados pelo nosso ofício número nove mil quinhentos e dezasseis (9516). Sobre o presente assunto, está presente a informação subscrita pelos Técnicos Superiores, António Miguel Almeida Ministro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, datada de vinte e dois (22) de Junho do corrente ano, registada sob o número quatro mil trezentos e quarenta e nove (4349) em vinte e três (23) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra:« Relativamente à relação de materiais apresentada para aplicação na obra referida em epígrafe refere-se o seguinte: Rede de Drenagem de Águas Residuais – Tendo em consideração o acréscimo de resistência proporcionado pela tubagem em tubo corrugado PP Plomysan somos de parecer que se deverá optar por este material. – Aprovar os restantes materiais apresentados para as caixas de visita e caixas de ramais domiciliários. Rede de Abastecimento de Água - Aprovar a solução conjunta PVC e PEAD. Rede de Drenagem de Águas Pluviais – Aprovar as tampas apresentadas». -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os mapas de materiais nos termos constantes da informação prestada. -----

-----CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO GRUPO DESPORTIVO

ROSMANINHALENSE – ACERTO DE QUANTIDADES E VALOR DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A PRIMEIRA (1.ª) FASE DA OBRA.-----

-----Sobre o presente assunto, está presente a informação subscrita pela Técnica Superior, Sandra Maria de M. P. Catarino, datada de vinte e sete (27) do corrente mês, registada sob o número quatro mil quatrocentos e catorze (4414), na mesma data, que se transcreve na íntegra: «No âmbito do decorrer dos trabalhos de construção da sede do grupo desportivo, informa-se que já existia uma relação de material levantado pelos representantes do Dono da Obra e respectiva factura, elementos esses que não foram incluídos na informação de 22/06/2005, por se desconhecer a sua existência, uma vez que foram confirmados pelo armazém. Sendo assim reformulam-se os valores: Valor total estimado inicialmente – 36.617,00 € + IVA à taxa legal em vigor (deliberação do dia 10 de Março de 2005); Valor real do material fornecido para a 1ª fase da obra, 1ª Factura – 7.337,70 € + IVA à taxa legal em vigor; Valor real do material fornecido para a 1ª fase da obra, 2ª factura – 18.272,68 € + IVA à taxa legal em vigor (deliberação do dia 23 de Junho de 2005). Junto de anexa o comprovativo enviado pelo fornecedor do respectivo material referente à 1ª factura. À consideração superior». -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica prestada.** -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECCÃO AO AMBIENTE NA CIDADE DE PONTE DE SOR – 3ª - FASE – TAPADA DO TELLHEIRO. -----

-----Está novamente presente o processo referido em título agora acompanhado da informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, datada de vinte e quatro (24) do corrente mês, registada sob o número quatro mil quatrocentos e dezassete (4417), em vinte e sete (27) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: «Junta-se, para os devidos o Relatório Final referente ao procedimento da empreitada supracitada». Está também presente o Relatório Final, subscrito pela Comissão de Análise, que de igual modo se transcreve na íntegra: **«RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECCÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR - 3.ª FASE - TAPADA DO TELHEIRO** O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e

elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:

	EMPRESAS	PONTUAÇÃO TOTAL
1.º	Matos & Neves, Lda.	4,92
2.º	Guilherme Varino & Filhos, Lda.	4,78
3.º	Mendes & Gonçalves, S.A.	4,56
4.º	Civilvias - Construção e Vias, Lda.	4,44
5.º	Cerviter Vias e Terraplanagens, S.A.	4,12
6.º	Constradas Estradas e Construção Civil, S.A.	4,09
7.º	Gaverg Construções, Lda.	3,90
8.º	Agrocinco Construções, S.A.	3,12
9.º	Construgás - Execução e Montagem de Instalação de Gás, S.A.	2,36

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 101.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2 do art. 101.º do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório de Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências a adjudicação da empreitada ao concorrente **Matos & Neves, Lda.**, pelo valor de **105.856,36 €** (Cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), a que acresce o IV A à taxa legal em vigor».

-----Deliberado por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Construção das Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente na Cidade de Ponte de Sor – 3ª Fase – Tapada do Telheiro, ao concorrente Matos & Neves, Lda., pelo valor de cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos (105.856,36 €) acrescido do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, nas rubricas orçamentais 02/07030301 e

02/07010403; 3- Aprovar a Minuta do Contrato, a qual deverá ser enviada para conhecimento da respectiva Empresa. -----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação. -----

-----1 – Proposta do Presidente para manifestação do condolências à família do falecido Senhor Dr. Emídio Guerreiro. -----

-----2 – Proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, sobre as despesas a efectuar com a visita das Delegações dos Municípios de Ribeira Grande e Aiud a Ponte de Sor. -----

-----3 – Proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, sobre a necessidade de encerramento de parte da Avenida Marginal durante a realização das Festas da Cidade. -----

-----4 – Proposta do Operador de Sistemas, Ricardo Manuel Lobato da Cruz, para instalação de Espaço Internet. -----

-----5 – Fax da Sub – Região de Saúde de Portalegre, para efeitos de parecer sobre proposta dos turnos de serviço permanente das farmácias. -----

-----6 – Proposta da Hersal Investimentos Turísticos, SA, para compra de terrenos da Autarquia sites junto ao parque de campismo, ou cedência destes em condições a propor, com o objectivo de aumentar a capacidade e a qualidade de alojamento do Hotel Barragem, de que é proprietária. -----

-----7 – Petição da Hersal Investimentos Turísticos, SA, para deferimento da informação prévia que apresenta para a localização de empreendimentos turísticos na Zona da Albufeira de Montargil, com ampliação número de camas turísticas, até às duzentas (200), constituídos por Aldeamentos Turísticos, Clube

Náutico e Centro de Estágio / Picadeiro. -----

-----8 – Informação subscrita pelo Técnico Superior, António Miguel Almeida Ministro, sobre o Concurso Público para a Reestruturação da Iluminação Pública nas Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga, Montargil e Galveias – 2.ª Fase – Montargil e Galveias. -----

-----9 – Informação subscrita pelo Técnico Superior, António Miguel Almeida Ministro, para Abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para Arrematação da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares em Ervideira. -----

-----10 - Informação subscrita pela Técnica Superior. Sandra Maria de Matos Pires Catarino para realização de procedimento de Consulta Prévia para aquisição de sinalética para instalar na cidade de Ponte de Sor. -----

-----11 - Informação subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Infra-Estruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Freguesia de Longomel – Saneamento Básico da Rua da Formosa.-----

-----12 - Informação subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Sandra Maria de Matos Pires Catarino para aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Infra-Estruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Freguesia de Longomel – Abastecimento de Água a Sete Sobreiras - Pavimentação.-----

-----13 - Informação subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Sandra Maria de Matos Pires Catarino para aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Requalificação Urbana da Entrada Poente da Cidade – Construção de Escultura a implantar na Rotunda do Domingão.-----

-----14 - Informação subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de

Engenheiro Civil, Sandra Maria de Matos Pires Catarino para aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada “Fundação António Prates – Restaurante”. -----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA MANIFESTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA DO FALECIDO SENHOR DR. EMÍDIO GUERREIRO. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve na íntegra «A morte do Senhor Dr. Emídio Guerreiro fundador do PPD, agora PPD/PSD, possuidor da mais alta condecoração da República Francesa, condecorado pelo Governo da República Espanhola por ter lutado, integrado nas Brigadas Estrangeiras na Guerra Civil de Espanha e na Resistência Francesa contra o Nazismo, quando outros, em Portugal, tanto do governo fascista de Salazar como da oposição à Ditadura optavam pela neutralidade obediente aos ditames da política internacional da altura, é profundamente dolorosa. Tão trágico acontecimento leva-nos um dos últimos dos grandes democratas que um dia e a troco de uma causa, empenharam a sua vida em prole duma sociedade onde a liberdade e a solidariedade não fossem palavras vãs e a Democracia Parlamentar como o único governo com sentido. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e apresentar sentidas condolências à família e ao Partido Social-Democrata.**-----

-----VISITA A PONTE DE SOR DE DELEGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRA GRANDE (CABO VERDE) E AIUD (ROMÉNIA). -----

-----Está presente a informação subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão, datada de vinte e sete (27) do corrente mês que se transcreve na íntegra: «Como é do conhecimento de V. Ex^a., a Câmara Municipal celebrou protocolos de Geminção com os Municípios de Ribeira Grande – Cabo Verde e Aiud – Roménia. Foi endereçado convite pela Câmara Municipal para que por ocasião das Festas da Cidade se pudessem deslocar a Ponte de Sor delegações de ambos os Municípios. O Convite foi aceite, e

vão estar presentes as Comitivas da Ribeira Grande, constituída por 10 elementos, de 9 a 13 de Julho do corrente ano e a Comitiva de Aiud, constituída com 35 elementos de 7 a 10 de Julho do mesmo ano. Durante os períodos referidos anteriormente, é necessário suportar as seguintes despesas, com as comitivas em questão: Alojamento (Valor estimado – 3.940 euros); Alimentação; Transporte em solo português». -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e suportar todas as despesas decorrentes da visita a efectuar por ambas as Comitivas. -----

-----FESTAS DA CIDADE 2005 – ENCERRAMENTO DE PARTE DA AVENIDA MARGINAL. -----

-----Está presente a informação subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, datada de vinte e nove (29) do corrente mês que se transcreve na íntegra: «Como é do conhecimento de V. Exa., irão realizar-se na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, as Festas da Cidade 2005, as quais decorrerão de 7 a 10 de Julho. Para que as mesmas se possam realizar, é necessário que a parte da Avenida Marginal seja encerrada ao trânsito de 4 a 12 de Julho». -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. -----

-----INSTALAÇÃO DE ESPAÇO INTERNET – CANDIDATURA-----

-----Sobre o assunto referido em título, está presente a informação subscrita pelo Operador de Sistemas Informáticos, Ricardo Manuel Lobato da Cruz, datada de vinte e nove (29) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: «Os Espaços Internet são já uma realidade com difusão nacional, cujas experiências se têm revelado de grande sucesso, levando a população, mesmo a menos conhecedora destas realidades, a tomar contacto com as novas tecnologias. O Espaço Internet tem com objectivo fulcral contribuir para a familiarização dos cidadãos com o uso das tecnologias de informação e especialmente da Internet. Além da componente de espaço público e de acesso gratuito a novas tecnologias, inclui também uma vertente de oferta de formação, tendo como objectivo a aquisição de competências básicas em tecnologias informáticas na óptica do utilizador. A prioridade destes terminais da Internet será para, estudantes, professores, investigadores e outras pessoas que comprovadamente manifestem urgência na execução de consultas ou pesquisas, principalmente quando tal se destine a trabalhos

escolares, cabendo exclusivamente ao animador aceitar e determinar o grau de validade dessa prioridade. Este tipo de Projecto estende-se, normalmente, por um período de três anos, sendo o financiamento das despesas no primeiro ano a 100% e no segundo e terceiro anos reduzido a 2/3 e 1/3 do total dessas despesas. Tendo em conta a importância e a mais valia que uma infra-estrutura deste tipo constituiria para a cidade e o concelho parece-me de todo o interesse avançar com um projecto deste tipo, tendo até em consideração os apoios existentes para o efeito. Assim proponho a V. Exa. o lançamento de uma candidatura para a instalação de Espaço Internet».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento de candidatura, devendo ser preparado o respectivo processo. -----

-----SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE PORTALEGRE – MAPA DE SERVIÇO PERMANENTE DAS FARMÁCIAS NA CIDADE DE PONTE DE SOR PARA O DE ANO DE 2005, A PARTIR DE 1 DE JULHO. -----

-----Está presente o fax remetido pela Sub-Região de Saúde de Portalegre, com o número oitenta e sete (87), datado de vinte e dois do corrente mês, pelo qual remete, para efeitos de parecer, o mapa relativo ao calendário das Farmácias de serviço na cidade de Ponte de Sor, cujas alterações se verificarão a partir do próximo dia 1 de Julho do corrente ano.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

-----HERSAL INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, SA, / PROPOSTA PARA COMPRA DE TERRENOS DA AUTARQUIA SITOS JUNTO AO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DE MONTARGIL, OU CEDÊNCIA DESTES EM CONDIÇÕES A PROPOR. -----

-----Da Hersal, Investimentos Turísticos, SA, está presente a exposição datada de dezasseis (16) do corrente mês, registada sob o número cinco mil oitocentos e noventa e oito (5898), em vinte e dois (22) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: « SOLAGO -Investimentos Turísticos, Lda., Pessoa colectiva nº 5000418551 com sede no Hotel Barragem, em Montargil, vem junto de V. Exa. expor o seguinte: A SOLAGO, que recentemente foi adquirida por HERSAL - INVESTIMENTOS TURISTICOS, SA,

é proprietária do *Hotel Barragem*, localizado na Barragem de Montargil, com a capacidade de 20 quartos, e do restaurante *A Panela*, situado naquela unidade hoteleira. A mesma empresa é ainda proprietária de 15 moradias na zona da barragem, as quais constituem unidades de alojamento complementares ao Hotel. Neste momento, este empreendimento turístico emprega 45 trabalhadores. A SOLAGO, nos últimos meses, procedeu a melhoramentos no Hotel Barragem, sobretudo ao nível de pinturas, decoração e mobiliário, quer nos espaços comuns, quer nos quartos, bem como o Restaurante, tendo em vista oferecer uma maior qualidade hoteleira a quem nos visita. No entanto, a actual capacidade de alojamento disponível e a ausência de equipamento e serviços que complementem a oferta de alojamento - salas de reuniões e convenções, por exemplo - mostra-se insuficiente para uma potenciar a Barragem de Montargil como pólo de atracção turística sustentada e de qualidade que contribua para o desenvolvimento do Concelho. Nesse sentido, a SOLAGO apresentou à Câmara Municipal de Ponte de Sôr um projecto de remodelação e ampliação do Hotel Barragem, aumentando a capacidade dos actuais 20 quartos para 80, de acordo com o PDM de Ponte de Sôr, bem como dotar o Hotel com um conjunto de equipamentos e serviços que hoje não dispõe, com as características de qualidade de oferta turística, quer das instalações, quer dos serviços prestados, nomeadamente salas de reuniões com capacidade para 200 pessoas. Esta ampliação irá dotar o Concelho de uma unidade hoteleira de 5 estrelas a qual deverá atrair, por um lado, um turismo de qualidade; e por outro, corresponde a um aumento do emprego que se prevê dos actuais 45 trabalhadores para 85/90. Ao mesmo tempo, apresentou a SOLAGO um projecto de reconstrução das 15 moradias existentes, cujo estado de degradação actual mereceu o encerramento temporário por parte da Direcção Geral de Turismo, as quais poderão vir a constituir um aldeamento turístico e que complementar a capacidade de alojamento do Hotel. Sr. Presidente, Esta aposta no desenvolvimento da oferta turística de Montargil, nomeadamente potenciando um conjunto de sinergias entre a oferta de alojamento e a realização de congressos e reuniões de empresas e grupos, o lazer, a gastronomia, os desportos náuticos, a caça, entre outros, exige um aumento da capacidade hoteleira que permita responder e sustentar a procura que um investimento desta dimensão pretende fomentar. Um projecto desta dimensão requer, para além da visão estratégica de desenvolvimento turístico de uma zona do interior do país particularmente dotada pelas condições naturais, investimentos avultados e comporta riscos que a SOLAGO está disponível para os assumir. No entanto, os estudos de viabilidade económicas do

projecto que a SOLAGO pretende desenvolver apontam no sentido de um maior aumento da capacidade de alojamento do que aquela que, neste momento, com a ampliação do Hotel Barragem e a reconstrução das vivendas, está prevista. Neste sentido, tendo em vista o desenvolvimento do projecto turístico que a SOLAGO pretende realizar em Montargil, em harmonia com o previsto no Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil, e considerando os benefícios para o concelho, nomeadamente o aumento de emprego que tal projecto irá proporcionar, vimos pôr à consideração de V. Exa. a possibilidade da Câmara Municipal de Ponte de Sôr nos vender ou ceder em condições a propor por essa Câmara o terreno de VI propriedade situado junto ao parque de campismo, em zonas com potencialidades para a localização de empreendimentos turísticos, de forma a potenciar e alargar o projecto hoteleiro e turístico que a SOLAGO já deu início. Aguardando uma resposta positiva da parte dessa Câmara subscrevemos com consideração de V. Exa».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, informar a Hersal, Investimentos Turísticos, SA da disponibilidade para negociar a cedência do terreno.-----

-----PETIÇÃO DA HERSAL INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, SA, PARA DEFERIMENTO DA INFORMAÇÃO PRÉVIA QUE APRESENTA PARA A LOCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NA ZONA DA ALBUFEIRA DE MONTARGIL.-----

-----Da Hersal, Investimentos Turísticos, SA, está presente a exposição datada de vinte e sete (27) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: « SOLAGO -Investimentos Turísticos, Lda., Pessoa colectiva n.º 500 041 8551 com sede no Hotel Barragem, em Montargil, vem junto de V. Exa. expor o seguinte: A SOLAGO, que recentemente foi adquirida por HERSAL - INVESTIMENTOS TURISTICOS, SA, é proprietária do *Hotel Barragem*, localizado na Barragem de Montargil, com a capacidade de 20 quartos, e do restaurante *A Panela*, situado naquela unidade hoteleira. A mesma empresa é ainda proprietária de 15 moradias na zona da barragem, as quais constituem unidades de alojamento complementares ao Hotel. Neste momento, este empreendimento turístico emprega 45 trabalhadores. A SOLAGO, nos últimos meses, procedeu a melhoramentos no Hotel Barragem, sobretudo ao nível de pinturas,

decoreção e mobiliário, quer nos espaços comuns, quer nos quartos, bem como o Restaurante, tendo em vista oferecer uma maior qualidade hoteleira a quem nos visita. No entanto, a actual capacidade de alojamento disponível e a ausência de equipamento e serviços que complementem a oferta de alojamento - salas de reuniões e convenções, por exemplo - mostra-se insuficiente para potenciar a Barragem de Montargil como pólo de atracção turística sustentada e de qualidade que contribua para o desenvolvimento do Concelho. Nesse sentido, a SOLAGO apresentou à Câmara Municipal de Ponte de Sôr um projecto de remodelação e ampliação do Hotel Barragem, aumentando a capacidade dos actuais 20 quartos para 88, de acordo com o PDM de Ponte de Sôr, bem como dotar o Hotel com um conjunto de equipamentos e serviços que hoje não dispõe, com as características de qualidade de oferta turística, quer das instalações, quer dos serviços prestados, nomeadamente salas de reuniões com capacidade para 200 pessoas. Esta ampliação irá dotar o Concelho de uma unidade hoteleira de 5 estrelas a qual deverá atrair, por um lado, um turismo de qualidade; e por outro, corresponde a um aumento do emprego que se prevê dos actuais 45 trabalhadores para 85/90. Ao mesmo tempo, apresentou a SOLAGO um projecto de reconstrução das 15 moradias existentes, cujo estado de degradação actual mereceu o encerramento temporário por parte da Direcção Geral de Turismo, as quais poderão vir a constituir um aldeamento turístico e que complementar a capacidade de alojamento do Hotel. Sr. Presidente. Esta aposta no desenvolvimento da oferta turística de Montargil, nomeadamente potenciando um conjunto de sinergias entre a oferta de alojamento e a realização de congressos e reuniões de empresas e grupos, o lazer, a gastronomia, os desportos náuticos, a caça, o golfe, entre outros, exige um aumento da capacidade hoteleira que permita responder e sustentar a procura que um investimento desta dimensão pretende fomentar. Um projecto desta dimensão requer, para além da visão estratégica de desenvolvimento turístico de uma zona do interior do país particularmente dotada pelas condições naturais, investimentos avultados e comporta riscos que a SOLAGO está disponível para os assumir. No entanto, os estudos de viabilidade económicas do projecto que a SOLAGO pretende desenvolver apontam no sentido de um maior aumento da capacidade de alojamento e equipamentos do que aquela que, neste momento, com a ampliação do Hotel Barragem e a reconstrução das vivendas, está prevista. Neste sentido, tendo em vista o desenvolvimento do projecto turístico que a SOLAGO pretende realizar em Montargil, em harmonia com o previsto no Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil, e considerando os benefícios para

o concelho, nomeadamente o aumento de emprego que tal projecto irá proporcionar, vimos pôr à consideração de V. Exa. o deferimento do pedido de informação prévia que se apresenta para a zona com potencialidades para a localização de empreendimentos turísticos, e que prevê para esta área, segundo o artigo 20.º do POAM, num total de 200 novas camas turísticas, sendo este constituído por: 1 – Aldeamentos Turísticos 2 – Clube Náutico 3 – Centro de Estágio/Picadeiro. Aguardando uma resposta positiva da parte dessa Câmara subscrevemos com consideração de V. Ex.ª». -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1 - Tendo em consideração a mais valia que advirá para o Município, emite parecer favorável relativamente à disponibilidade das duzentas camas; 2 – Remeter o assunto à Divisão de Obras Particulares para efeitos de apreciação do pedido de informação prévia. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A REESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA, MONTARGIL E GALVEIAS – 2.ª FASE – MONTARGIL E GALVEIAS. -----

-----Subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, António Miguel Almeida Ministro, está presente a informação datada de vinte e nove (29) do corrente mês, pela qual remete o relatório final para tomada de decisão e que se transcreve na íntegra: «Com referência aos elementos pertencentes ao concurso em epígrafe e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aos 29 dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o presente concurso, António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior de 1.ª Classe e Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária de 2.ª Classe, do qual o primeiro é o seu presidente, a fim de procederem à elaboração do respectivo relatório final. Em momento oportuno, procedeu o Júri à análise das propostas admitidas e, em função da aplicação dos critérios que haviam sido oportunamente fixados, elaborou-se o 4.º relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação: 1.º PARALUX, Lda. (3,70 pontos) - 2.º Schröder, S.A. (3,53 pontos) - 3.º Indalux, Lda. (2,64 pontos) - 4.º J.C. Bartolomeu (2,00 pontos) - 5.º Inovodecor, Lda. (1,96 pontos). Em cumprimento do despacho

exarado no 4.º Relatório de Apreciação das Propostas pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e nos termos do art.º 108.º do mesmo diploma, o Júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis, estabelecido no n.º 2 do art.º 108.º do referido diploma legal, para se pronunciarem. Como resultado deste procedimento, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Assim, e em virtude do concorrente **Paralux, Lda.**, ter apresentado a melhor proposta, nos termos definidos para o procedimento, o Júri deliberou propor que o fornecimento lhe seja adjudicado **pelo valor total de 71.232,98 € (Setenta e um mil, duzentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Face ao que antecede, submete-se à apreciação superior o presente relatório». -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a Reestruturação da Iluminação Pública nas Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga, Montargil e Galveias – 2.ª fase – Montargil e Galveias, ao concorrente Paralux, Lda., pelo valor de setenta e um mil, duzentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos (71.232,98 €) acrescido do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010404; 3- Aprovar a Minuta do Contrato, a qual deverá ser enviada para conhecimento da respectiva Empresa. -----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – ERVIDEIRA. -----

-----Subscrita pelo Técnico Superior Principal, António Miguel Almeida Ministro, está presente a informação datada de vinte e nove do corrente mês que se transcreve na íntegra: « Junto se envia para aprovação superior o projecto, o convite, o programa de concurso e o caderno de encargos referentes ao concurso em epígrafe. Juntamente, com os elementos anteriormente referidos envia-se a estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 114.603,15 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo 5 entidades, sugerindo-se as seguintes

empresas: - Mendes & Gonçalves, S.A.; - Construções J.J.R. & Filhos, S.A.; - Perpétua & Neves, Lda.; - Augusto Santos; - Milora, Lda. - (ou outros). De forma a supervisionar a duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por “Comissão de Abertura do Concurso” e a segunda por “Comissão de Análise de Propostas”. As comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. De forma a acompanhar a execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Quando a fiscalização seja constituída por dois ou mais representantes, o dono de obra designará um deles para chefiar, como fiscal da obra e, sendo um só, a este caberão tais funções».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: UM – Aprovar o Projecto, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Ervideira; TRÊS - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente

Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe (Área de Engenharia Civil), ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, e Isaiás Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; SEIS – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março. -----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SINALÉTICA A INSTALAR NA CIDADE DE PONTE DE SOR, EM SUBSTITUIÇÃO DA EXISTENTE. -----

-----Está presente a informação subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, datada de vinte e oito (28) do corrente mês que se transcreve na íntegra: «Conforme solicitado, junta-se processo para a realização de consulta prévia de sinalética a instalar na cidade de Ponte de Sor, em substituição da existente. O valor estimado do fornecimento do serviço é de 27.828,49 €, excluindo o I.V.A. Assim de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 81.º, do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho, propõe-se a execução de consulta prévia a cinco fornecedores, com vista à sua aquisição. Elementos a incluir no convite: Objecto do procedimento – conforme mapa em anexo; O critério de adjudicação – preço global mais baixo; A proposta deve ser acompanhada de declaração emitida conforme modelo

constante do Anexo I do Decreto - Lei n.º197/97 de 8 de Junho. Tendo em conta o objecto do fornecimento e o número mínimo de empresas a convidar propõe-se o convite às seguintes empresas: - J. C. Decaux; - Cemusa; - Serlux; - Montalux; - Serigrafia Industrial de Loures; - Metalúrgica Pinto e Guerreiro. De acordo com o art. 136.º, do decreto-lei n.º197/99, de 8 de Junho, deverá ser nomeada uma comissão para a condução do processo, a qual será constituída em número ímpar, com pelo menos três elementos, um dos quais presidirá».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: 1- Iniciar o Procedimento de Consulta Prévia, convidando as seis (6) empresas da especialidade mencionadas, a apresentarem propostas para o fornecimento de sinalética para instalação na cidade de Ponte de Sor, em substituição da existente; 2- Nomear uma Comissão de Análise, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos - António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil; 3- O Critério de adjudicação, será o de preço global mais baixo.

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE RELATIVO ÀS INFRAESTRURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE LONGOMEL – SANEAMENTO BÁSICO DA RUA FORMOSA.

-----Está presente a informação subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, datada de trinta (30) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: «Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. O referido plano foi validado pelo coordenador de segurança afecto à empreitada. À consideração superior».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente plano de Segurança e Saúde. -----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE RELATIVO ÀS INFRAESTRURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE LONGOMEL – ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SETE SOBREIRAS - PAVIMENTAÇÃO. -----

-----Está presente a informação subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, datada de trinta (30) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: «Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. O referido plano foi validado pelo coordenador de segurança afecto à empreitada. À consideração superior». -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente plano de Segurança e Saúde. -----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE RELATIVO À REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENTRADA POENTE DA CIDADE – CONSTRUÇÃO DE ESCULTURA A IMPLANTAR NA ROTUNDA DO DOMINGÃO. -----

-----Está presente a informação subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, datada de trinta (30) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: «Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. O referido plano foi validado pelo coordenador de segurança afecto à empreitada. À consideração superior». -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente plano de Segurança e Saúde. -----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE RELATIVO À FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES - RESTAURANTE. -----

-----Está presente a informação subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, datada de trinta (30) do corrente mês, que se

transcreve na íntegra: «Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. O referido plano foi validado pelo coordenador de segurança afecto à empreitada. À consideração superior». -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente plano de Segurança e Saúde. -----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e quarenta e oito minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada. -----

